

DMS 058/24 29 de fevereiro de 2024

Aos(as) Cooperados(as) da Unimed Campinas

Ref.: Revogação - Relatório de Internação - Paciente Longa Permanência — DMS 159/21

Prezados(as) Cooperados(as),

Informamos a revogação da DMS 159/21, que aborda a obrigatoriedade do envio de relatórios dos pacientes em longa permanência, até que o processo seja informatizado.

Esta revogação se faz necessária em virtude das recentes mudanças em nossos processos internos, ou seja, o acompanhamento dos pacientes de longa permanência é realizado pela equipe de auditoria de forma corrente, diariamente à beira do leito. Além disso, estamos implementando a análise das solicitações de prorrogação de diárias de forma informatizada, desde 02/01/2023 e está sendo implantado de forma progressiva em nossos prestadores, o que otimizará significativamente nosso fluxo de trabalho.

Solicitamos, portanto, que qualquer documento anterior relacionado ao envio desses relatórios seja desconsiderado e que as devidas providências sejam tomadas para se ajustar à nova dinâmica.

A Unimed Campinas reitera seu compromisso com a excelência na prestação de serviços de saúde e agradece a compreensão e colaboração de todos nessa transição.

Atenciosamente,

Intonio Claudio Gudes Chrispim

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim

Diretor Médico-Social

Dr. Flavio Leite Aranha Junior

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior

Diretor da Área Hospitalar e Serviços

Credenciados

GTN